

Em caso algum a mercadoria pode ser devolvida ao expedidor sem o seu expresso consentimento.

A não ser que as tarifas disponham o contrário, as instruções do expedidor devem ser dadas por intermédio da estação expedidora.

Secretaria da Presidência do Conselho, 18 de Abril de 1949.— O Chefe da Secretaria, *Manuel José Francisco de Almeida Castelo Branco*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunica a Organização Internacional do Trabalho, o Governo da República do Líbano tornou-se membro dessa Organização a partir de 23 de Dezembro de 1948.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 11 de Abril de 1949.— O Director-Geral, *Luis Esteves Fernandes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.^a Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.^o do Decreto-Lei n.^o 25;299, de 6 de Maio de 1935, se publica

que S. Ex.^a o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 5 de Abril corrente, nos termos do § 2.^o do artigo 17.^o do Decreto n.^o 16:670, de 27 de Março de 1929, com a confirmação de S. Ex.^a o Subsecretário de Estado das Finanças, de conformidade com o disposto no artigo 15.^o do Decreto n.^o 37:259, de 29 de Dezembro de 1948, autorizou a transferência de 1:800.000\$ do n.^o 1) para o n.^o 2) do artigo 716.^o, capítulo 4.^o, do orçamento do Ministério da Educação Nacional para o actual ano económico.

10.^a Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 12 de Abril de 1949.— O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral do Porto de Lisboa

Por deliberação do Conselho de Administração de 13 de Abril corrente e em harmonia com o disposto no artigo 37.^o do Decreto-Lei n.^o 36:976, de 20 de Julho de 1948, foi autorizado o reforço da verba da alínea c) «Portos» do n.^o 1) «De imóveis» do artigo 7.^o «Despesas de conservação e aproveitamento do material», da classe «Despesas com o material», na importância de 100.000\$, a sair da alínea d) «Pontes» dos mesmos número, artigo e classe do orçamento privativo de despesas desta Administração-Geral em vigor no actual ano económico.

Administração-Geral do Porto de Lisboa, 16 de Abril de 1949.— O Presidente do Conselho de Administração, *Salvador de Sá Nogueira*.